



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 200/2020/PROGRAD, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a disponibilização no inciso IV do art. 88 da Resolução 017/CUn/97 das vagas remanescentes do semestre 2020.2 do curso de Medicina – Campus Araranguá

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a urgência da matéria e

Considerando a solicitação da Coordenadoria do Curso de Medicina, Campus Araranguá, formalizada por meio do Ofício Nº 05/2020/CGMED/CTS/ARA, de 22 de outubro de 2020, para distribuir as vagas indicadas pelo NVD (09 vagas) no inciso IV, com base no disposto no artigo 88 da Resolução nº 017/CUn/97.

Considerando que as vagas disponibilizadas ao inciso IV, ficam destinadas a candidatos do curso, no Processo Seletivo do ano.

Considerando que o curso de Medicina – Campus Araranguá terá seu ingresso no 2º semestre letivo de 2020 através do Processo Seletivo UFSC/2020.2, e segundo Edital nº 02/COPERVE/2020 o processo seletivo em questão tem inscrições até 27/10/2020.

Considerando que como o Processo Seletivo UFSC/2020.2 encontra-se em fase de inscrição, não existindo classificados neste momento, não sendo possível a realização de chamadas neste momento pelo Departamento de Administração Escolar para ocupação destas vagas.

Considerando que a inclusão das vagas no Processo Seletivo UFSC/2020.2 no referido curso, atenderia o disposto no artigo 96 da Resolução nº 017/CUn/97 com o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

preenchimento das mesmas pela estrita ordem de classificação do Processo Seletivo do ano.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a solicitação da Coordenadoria do Curso de Medicina – Campus Araranguá de inclusão das 9 (nove) vagas remanescentes no semestre letivo 2020.2, nas vagas oferecidas pelo curso no Processo Seletivo Vestibular/2020.2 para que as mesmas sejam ocupadas pelos alunos aprovados no processo seletivo.

Art. 2º Autorizar a COPERVE a realizar as alterações no Edital nº 02/COPERVE/2020 para atender a presente Portaria Normativa.



Documento assinado digitalmente
Alexandre Marino Costa
Data: 23/10/2020 15:09:26-0300
CPF: 796.510.389-34

ALEXANDRE MARINO COSTA